



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 614/18

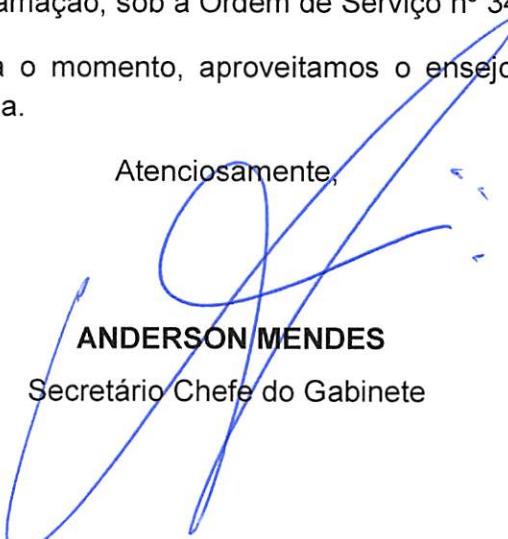
Praia Grande, 24 de maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 651/18**, de autoria do nobre vereador LEANDRO RODRIGUES CRUZ, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que incluiu os serviços de implantação de placa de regulamentação R1 e pintura de legenda de solo “PARE” em sua programação, sob a Ordem de Serviço nº 349/18.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete